



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

DECRETO N° . 2351/2013
De 22 de Novembro de 2013

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
22/11/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei n°. 4.320/64 e Lei Municipal 1109/13 de 22 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Canarana, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal n°. 1109/13 de 22 de Novembro de 2013.

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2013, um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) nos termos da Lei Municipal 109/13 de 22 de Novembro de 2013 e da Lei Federal n° 4.320/64, para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual 1040/12:

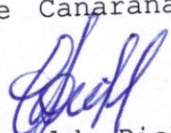
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
09.05.08.243.2.125 - Despesas com o Conselho Tutelar		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL GERAL		30.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01.08.244.1.150 - Construção do Centro de Convivência do Idoso		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL GERAL		30.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 22 de Novembro de 2013.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal